



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 286/2020-CGJCE

Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Processo Administrativo nº 8502231-80.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p. 02/04, oriundo da Escrivania de Paz do Distrito de Campinas da Comarca de São José/SC .

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207350923

Nome original: INUTILIZAÇÃO APOSTILA DE HAIA.pdf

Data: 12/06/2020 09:13:20

Remetente:

São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas

São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE APOSTILA DE HAIA



Em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de Erro de Impressão, o seguinte Papel de Segurança para Aposição de Apostila de Haia foi inutilizado: A5703571.

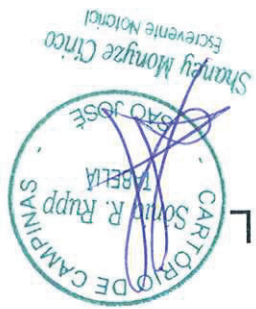
Já comunicamos o fato, através de malote digital, aos demais delegatários dos Serviços Notarias e as Corregedorias e solicitamos a Vossa Senhoria a ampla publicidade ao fato nos termos da lei.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.


SHANEY MONYZE CÍRICO
Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 DISTRITO DE Campinas
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
 ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS
 SÔNIA REGINA RUPP
 Escrivã de Paz



CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, declaramos que em virtude de Erro de impressão, o Papel de Segurança para Aposição de Apostila de Haia nº A5703571 foi inutilizado e devidamente destruído.

O referido é verdade e dou fé.
 Campinas, São José - SC, 12 de junho de 2020.
 SHANEY MONYZE CIRICO
 Escrevente Notarial



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
FVP96420-WGBH
 Confira os dados do ato em:
<http://selo.fisc.jus.br/>




Digitado por: SHANEY MONYZE CIRICO
 Emolumentos
 1 Selo de Fiscalização pago (FVP96420-WGBH) - R\$ 2,80
 1 Certidão ou pública forma - R\$ 11,50
 Total: R\$ 14,30